

Art. 16. Ficam convalidados os procedimentos realizados pelos contribuintes, até 14 de julho de 2008, em relação às operações com os produtos do item 34 do Anexo I do Decreto nº 13.076, de 28 de maio de 2008, classificados na posição 84.13.91.90.90. (Prot. ICMS 72/08)

Art. 17. Os efeitos relativamente ao item 44 do Anexo I do Decreto nº 13.076, de 28 de maio de 2008, alterado pelo art. 11 deste Decreto, retroagem a 1º de junho de 2008. (Prot. ICMS 72/08)

Art. 18. Ficam revogados o inciso CXXVIII e a alínea "g" do inciso CXII, todos do art. 1º do Decreto nº 9.732, de 13 de junho de 1997. (Conv. ICMS 85/08)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Setembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 15788



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/DIGER Nº 673/2008, de 28 de agosto de 2008, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí,

R E S O L V E, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, abaixo relacionados:

EXTENSIONISTA RURAL I

INSC.	NOME	IDENTIDADE
10-00009	MARCÍLIO BARRETO ALVES	452254-PI
40-00007	HÉLIO NUNES ALENCAR	2794893-PE
10-00023	WILSON MACEDO DE ARAÚJO	173546-PI

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	IDENTIDADE
10-00016	OCILENE ARAÚJO LIMA	1563922-PI

EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICOS AGRÍCOLAS

INSC.	NOME	IDENTIDADE
30-00012	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	348158348-SP
30-00023	MAIRAN DE JESUS FERREIRA JUNIOR	1796997-PI
30-00039	SEBASTIÃO DA COSTA CARVALHO	2254382-PI
40-00001	DJALMA BARROSO HOLANDA	1975433-PI
10-00002	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ	2040980-PI
10-00113	MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	173986920013-MA
34-00024	GILVAN COELHO DA SILVA	1898029-PI
10-00056	NATANAEL PEREIRA DA SILVA SANTOS	1994616-PI
33-00010	MAURÍLIO SEBASTIÃO FERNANDES	5113029-PE
35-00003	DANIEL LUIZ DE ARAÚJO	1885071-PI
10-00036	ERALDO FERREIRA FERNANDES	1603010-PI
30-00041	JOSÉLIA FERREIRA CARDOSO	1239787-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Setembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1589

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE FERNANDES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ROBERTO NUNES LEAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

GABINETE MILITAR DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIZ CUNHA REDUZINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,